



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2646, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a Recomendação nº 14/2020/CD/IFS e o Processo IFS 23060.001513/2020-81,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 09/2020/PROEN, que orienta sobre os procedimentos relativos aos estágios supervisionados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS em decorrência da pandemia relacionada ao Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Os anexos estão disponíveis na versão web, conforme link:

<https://sig.ifs.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=508025&key=d73f41cb3d0a51046bca13eaa51a1c62>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.